

INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZOAR RECURSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, por determinação da pregoeira, nos autos do processo licitatório instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 13/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ARQUITETÔNICOS E DEMAIS PROJETOS E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS**, torna público aos interessados em geral, que a após a declaração de vencedora do Lote 1, a licitante proponente Costa Cruz Engenharia, Empreendimentos e Serviços LTDA manifestou intenção de recurso.

Ficam as licitantes proponente intimadas para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta intimação na Plataforma de Licitações, apresentar contrarrazão ao recurso administrativo.

Considerando que o fundamento do recurso é a alegação de preço inexequível deverá a recorrida TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, nos termos do § 2º do art. 59 da Lei Nacional nº 14.133 de 2021, demonstrar a exequibilidade de sua proposta comercial.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda por meio do endereço eletrônico victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br.

Sete Lagoas/MG, 19 de abril de 2024.

VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO

Assistente de Licitações e Contratos